JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 769/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO**, Juíza da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de **PLANALTINA - GO,** para responder pela jurisdição eleitoral da 44ª Zona, com sede na referida Comarca, no período compreendido entre 02.12.2004 a 31.12.2004, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente